



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA

EDITAL Nº 45 - UFS/2025

PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim) -----

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do nº 2 do artigo 20º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberação do órgão executivo de 17 de dezembro de 2025, as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, no ano de 2026, da seguinte forma:

1. A realização das reuniões ordinárias deste órgão executivo se realize às **primeiras e terceiras 4^{as} feiras** de cada mês, privada e pública, respetivamente, com início às 18:00;
2. Atendendo ao carácter não público das reuniões ordinárias realizadas na primeira reunião de cada mês, bem como à inexistência de imposição legal quanto à presença física dos membros para a validade das deliberações, considera-se adequado o recurso a meios de videoconferência, enquanto instrumento de racionalização de recursos e de garantia da continuidade do funcionamento do órgão executivo, pelo que as referidas reuniões terão lugar por essa via;
3. As reuniões que coincidam com dias de feriado, nacional ou municipal e em dias de concessão de tolerância de ponto, serão efetuadas no primeiro dia útil imediatamente a seguir.

Assim, a calendarização para 2026 será a seguinte:

MÊS	REUNIÕES PRIVADAS DIA	REUNIÕES PÚBLICAS DIA
Janeiro	7	21
Fevereiro	4	18
Março	4	18
Abril	1	15
Maiο	6	20
Junho	3	17
Julho	1	15
Agosto	5	19

MÊS	REUNIÕES PRIVADAS DIA	REUNIÕES PÚBLICAS DIA
Setembro	2	16
Outubro	7	21
Novembro	4	18
Dezembro	2	16

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume-----

Sintra, 18 de dezembro de 2025.

O Presidente da Junta



(Paulo Parracho)